



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

## ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

---

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

### REQUERIMENTO Nº 42/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, este requerimento para que venha a ser disponibilizado informações a respeito da execução da Lei nº 3.509, que institui o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM, no Município de Araucária e dá outras providências.

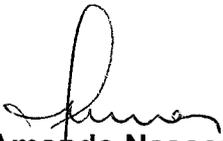
### JUSTIFICATIVA

Solicito informações a respeito da execução da Lei nº3.509, que institui o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM - no Município de Araucária, como está sendo o processo de atendimento da mulher e quantas foram atendidas no programa.

A violência contra as mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação de seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Apesar dos números serem muito alarmantes ainda não refletem toda a realidade, visto que muitas mulheres não se sentem seguras o bastante para iniciarem o processo de rompimento do ciclo da violência.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Gabinete da Vereadora, 18 de Fevereiro 2020

  
**Amanda Nassar**  
Vereadora